



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 18 de Julho de 2011



Belém-Pará-Ano LII - Nº 11.896

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
LAÍRA LOBÃO VILLAS	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	Secretária de Saúde - SESMA
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Secretário de Saneamento - SESAN
OCIANE VASCONCELOS DA LUZ	Secretária de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
OSWALDO GONZAGA SANTOS	Secretário de Habitação - SEHAB
CAMILLA PENNA MIRANDA	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora e Ouvidora Geral do Município - AGM/OGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Administrador Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
CARLOS ALMICAR DE SALES PEREIRA	Presidente da FUMBEL
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Diretor-Superintendente da CTBEL
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
ELTON DE BARROS BRAGA	Presidente da FUNBOSQUE
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Diretora - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador Dr. RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador ADALBERTO AGUIAR NUNES - PT
2º Vice - Presidente	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
1º Secretária	Vereadora VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - PMDB
2º Secretária	Vereadora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA - PDT
3º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB
4º Secretário	Vereador AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA - PPS

VEREADORES

OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
WALTER WILTON ARBAGE	PTB
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	DEM
MAURICIO BARATA FUGUEIREDO	PP
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
EVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos e Portarias
SEMAD.....	Portarias, Homologação e Extratos
SEJEL.....	Extratos e Termos
FUNPAPA.....	Resoluções
IPAMB.....	Portarias e Contrato
FUMBEL.....	Extrato
CINBESA.....	Homologação

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

**“DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA”**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67.294 – PMB, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém do Pará, usando as atribuições que lhe é conferida pelo inciso XX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando o Decreto Presidencial de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União, edição número 51, Seção 1, página 1, de 16 de março de 2011, que convoca a III Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;

Considerando o Decreto Estadual no 31.908, de 05 de maio de 2011, que convoca a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que será realizada no período de 25 a 27 de Outubro de 2011, em Belém-Pará;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para Mulheres, no âmbito do município de Belém;

Considerando a Resolução no 01/2011 – COMBEL, que aprova a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém, nos dias 26 e 27 de Agosto de 2011;

Considerando a Resolução no 02/2011 – COMBEL, que aprova a constituição de uma Comissão Organizadora Municipal, para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II CMPM BELÉM, composta paritariamente por representações do governo municipal e da sociedade civil, no total de 18 (dezoito) representantes;

Considerando a Resolução no 03/2011 – COMBEL, que aprova o Regimento da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Belém, em Plenária da Comissão Organizadora;

Considerando o Ofício no 0052/2011 – COORD. DA MULHER – GAB. PREF., de 24 de junho de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º A convocação da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém – II CMPM BELÉM, a ser realizada em Belém, nos dias 26 e 27 de Agosto de 2011, sob a coordenação Geral da Coordenadoria da Mulher de Belém – COMBEL, e Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém – CMPM BELÉM, de que trata o artigo 1º deste Decreto, constitui etapa preparatória para a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que será realizada no período de 25 a 27 de Outubro de 2011, em Belém, Pará, assim como, etapa preparatória para a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que será realizada no período de 12 a 14 de dezembro de 2011, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém – CMPM, terá como lema “Autonomia Econômica, Social, Cultural e Política para as Mulheres de Belém” a ser aprofundado nos eixos temáticos da Educação, Saúde, Trabalho e Renda, Violência, Empoderamento da Participação da Mulher nos Espaços de Poder e a Valorização das Diversidades Étnicas, Raciais e Culturais, que terá como objetivo:

I – elaborar propostas para a implantação do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Belém;

II – garantir a implantação de políticas públicas para as mulheres de Belém, independente da condição de classe social, gênero, étnia racial e de orientação sexual;

III – análise da realidade nacional, estadual e municipal quanto aos aspectos social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implantação e implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;

IV – avaliação das ações e políticas propostas no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto no Município de Belém;

V – fortalecimento da autonomia econômica, cultural, e políticas para as mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da cidadania das Mulheres;

VI – eleger as delegadas para a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, com 40% do Poder Público Municipal e 60% sociedade civil;

VII – fortalecer no âmbito municipal, a Coordenadoria da Mulher de Belém – COMBEL.

Art. 4º A Comissão organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém – CMPM BELÉM, será composta paritariamente pelas seguinte representações:

I – Governo Municipal:

- a) A titular da Coordenadoria da Mulher de Belém – COMBEL;
- b) (01) uma da Fundação PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA;
- c) (01) uma da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;
- d) (01) uma da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC;
- e) (01) uma da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJ;
- f) (01) uma da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL;
- g) (01) uma da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL;
- h) (01) uma da Coordenação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – COPSAN;
- i) (01) uma do FUNDO-VER-O-SOL.

II – Sociedade Civil:

- a) (01) uma representante de entidade indicada pela Presidenta do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF;
- b) (01) uma da Confederação das Mulheres do Brasil – CMB;
- c) (01) uma da Federação de Mulheres do Estado do Pará – FMEPA;
- d) (01) uma da União Geral dos Trabalhadores – UGT;
- e) (01) uma da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB;
- f) (01) uma do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC;
- g) (01) uma da Rede de Educação Cidadã – RECID;
- h) (01) uma do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense – FMAP;
- i) (01) uma da Federação das Trabalhadoras Domésticas da Região Amazônica – FE TRADORAM.

Art. 5º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regime Interno da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém, que disporá sobre a organização, o funcionamento e o procedimento da II CMPM BELÉM e sobre o processo democrático de escolhas de delegadas(os) que participarão da Conferência Estadual e Nacional.

Art. 6º As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Belém, correrão por conta de recursos provenientes da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, em parceria com outros órgãos da administração direta e indireta do município e de entidades privadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, de 11 de Julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 67.318/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Papa João XXIII - Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$105.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso III, da lei nº. 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Fundação Papa João XXIII - Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 67.318/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII 20131.08.244.0015.1.024-CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	33903900	ANULAÇÃO	5.000,00	
	44905100			5.000,00
20131.08.244.0015.2.085-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	33204700	ANULAÇÃO	100.000,00	
	33903000			50.000,00
	33903900			30.000,00
	33909200			20.000,00
TOTAL			105.000,00	105.000,00

DECRETO Nº 67.314/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, especificadas no art. 1º deste Decreto, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$102.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, incisos I, letra b, e III, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, especificadas abaixo, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

20221 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 32.000,00
20421 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
21121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	R\$ 9.000,00
21221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 102.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 67.314/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
20221.04.131.0009.2.007-CANAL ABERTO	33903900	ANULAÇÃO	32.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO				
20421.04.122.0010.2.087-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM	33204700			2.000,00
	33903500			872,00
	33903600			7.000,00
20421.04.128.0010.2.034-DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	33204700			3.000,00
	33903500			5.000,00
20421.04.122.0002.2.110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903000			14.128,00
	33903900	ANULAÇÃO	1.000,00	
	44905100			1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA				
SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA				
21121.23.122.0002.2.110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903600	ANULAÇÃO	9.000,00	
	33903900			9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
21221.15.451.0008.1062-PROGRAMA DE SANEAMENTO DA ESTRADA NOVA - PROMABEM	44903900			60.000,00
21221.15.451.0008.1074-URBANIZAÇÃO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS DE BELÉM	44903900	ANULAÇÃO	60.000,00	
TOTAL			102.000,00	102.000,00

DECRETO Nº 67.315/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação do Convênio nº 222.629-71/07 – “Urbanização de Favelas do Portal da Amazônia”, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal-CEF e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, no valor de R\$329.678,36, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso V, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação do Convênio nº 222.629-71/07 – “Urbanização de Favelas do Portal da Amazônia”, firmado entre o MC/CEF e a PMB, no valor de R\$329.678,36 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 67.315/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21221.15.451.0008.1074-URBANIZAÇÃO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS DE BELÉM	44903900 44905100	A.C.V.Nº 222.629-71/07	329.678,36	 329.678,36
TOTAL			329.678,36	329.678,36

DECRETO Nº 67.316/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Operação de Crédito Contrato nº 229.061-72/08/CEF, "Urbanização da Bacia do Paracuri", firmado entre a Caixa Econômica Federal-CEF e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, no valor de R\$523.034,99, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso IV, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação de Operação de Crédito Contrato nº 229.061-72/08/CEF, "Urbanização da Bacia do Paracuri", firmado entre a CEF e a PMB, no valor de R\$523.034,99 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 67.316/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 21221.15.451.0008.1074-URBANIZAÇÃO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS DE BELÉM	44903900 44905100	A.OP.CRED. Nº229.061-72/08	523.034,99	 523.034,99
TOTAL			523.034,99	523.034,99

DECRETO Nº. 67.317/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Cultural do Município de Belém, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$27.810,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a Unidade Orçamentária Fundação Cultural do Município de Belém, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$27.810,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de julho de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 67.317/2011-PMB DE 14 DE JULHO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM				
20832.13.122.0023.2.105-MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES AMAZÔNICAS	33903600			10.000,00
	33903900			10.000,00
20832.13.391.0023.2.005-AÇÕES MUSEOLÓGICAS	33903900	ANULAÇÃO	27.810,00	
20832.13.391.0023.2.048-EDUCAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	33903900			7.810,00
		TOTAL	27.810,00	27.810,00

PORTARIA Nº 657/2011 – PMB, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições,

Considerando a Portaria nº 594/2011, de 08 de junho de 2011, que concedeu férias regulamentares a servidora, referente ao período aquisitivo 2010/2011;

R E S O L V E:

Suspender, a contar de 01 a 30 de julho de 2011, o gozo de férias regulamentares a servidora TÂNIA MARIA COSTA AZEVEDO (Mat. 0022004-025), Administradora, por necessidade de trabalho, concernentes ao período aquisitivo 2010/2011, deixando para gozar o referido período em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 01 de Julho de 2011

OSEAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 397/2011 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991.

Considerando a Lei nº 8.769, de 27 de setembro de 2010, que criou a Guarda Municipal de Belém como organização autônoma administrativa e financeiramente.

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 65.654-PMB, de 19 de janeiro de 2011, que trata da competência da Inspetora Geral como Ordenadora de Despesa da Guarda Municipal de Belém.

Considerando, finalmente, o Ofício nº 0228/2011-COMDEC, de 16 de junho de 2011, onde o Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil-Belém solicita liberação de Suprimento de Fundos para suprir necessidades decorrentes das despesas operacionais durante o mês de Maio/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder adiantamento para custear despesas extraordinárias e urgentes, no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), em nome do servidor JOSÉ AQUINO MIRANDA FILHO, matrícula 0023833-017, CPF 268.964.863-68, da Guarda Municipal de BELÉM, na natureza de despesa 339039, para serviços de terceiros – Pessoa jurídica R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e na Natureza de Despesa 339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º - O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir

do recebimento do recurso e sua e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período da aplicação, em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 7.627/93, para aprovação da Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de julho de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA
Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 397/2011 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991.

Considerando a Lei nº 8.769, de 27 de setembro de 2010, que criou a Guarda Municipal de Belém como organização autônoma administrativa e financeiramente.

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 65.654-PMB, de 19 de janeiro de 2011, que trata da competência da Inspectora Geral como Ordenadora de Despesa da Guarda Municipal de Belém.

Considerando, finalmente, o Ofício nº 0228/2011-COMDEC, de 16 de junho de 2011, onde o Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil-Belém solicita liberação de Suprimento de Fundos para suprir necessidades decorrentes das despesas operacionais durante o mês de Maio/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento para custear despesas extraordinárias e urgentes das atividades da operação verão 2011, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), em nome do servidor PAULO SÉRGIO CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula 0024139-017, CPF 294.794.602-20, da Guarda Municipal de BELÉM, na natureza de despesa 339039, para serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Art. 2º - O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período da aplicação, em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 7.627/93, para aprovação da Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de julho de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA
Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 496/2011 – PMB, 25 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições; e

R E S O L V E:

Redistribuir os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ, a contar de 01 de Junho de 2011.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
1	WALDILSON FERREIRA MOURA	2626651-021	AUX. SERVIÇOS GERAIS
2	VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	0019496-028	AUX. ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 25 DE MAIO DE 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº. 1.814/2011-GABS 27 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.520-A/GP/75, de 10.04.75;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 115, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor WELINGTON BORDALO DA SILVA (2003490-013), Agente de Bem Estar Social - AUX.18, Referência 11, lotada na SESMA, 02 (Dois) Anos de Licença sem Vencimentos, no período de 19.09.2007 a 19.09.2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o parecer e despachos no Processo nº 4977/2007-SESMA, de 04.10.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2011.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD.

PORTARIA Nº.1.812/2011-GABS DE 27 JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.520-A/GP/75, de 10.04.75;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 115, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, à funcionária

GILMARA NAZARÉ MACHADO DUARTE (2004194-019), Agente de Bem Estar Social-AUX.18, Referência 11, lotada na SESMA, 02 (Dois) Anos de Licença sem Vencimentos, no período de 01.03.2010 a 01.03.2012, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o parecer e despachos no Processo nº 6030/2010-SESMA, de 15.03.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2011.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD

PORTARIA Nº.2.017/2011-GABS/SEMAD/PMB BELÉM, 14 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA (Mat.0018473-040) DAS 201.9-DIRETORA GERAL DA SEMAD, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES (2041162-052), no Período de 18, 19 e 20/07/2011, diante da ausência por motivo de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE
Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos/SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2011 – SEMAD/PMB

Espécie: Contrato Administrativo nº 014/2011-SEMAD/PMB.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alan Dionísio Souza Leão de Sales.
Contratada: VERA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.926.480/0001-04, neste ato representada pelo Sr. José Ronaldo Pereira da Vera Cruz.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E AR CONDICIONADO DE JANELA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MÃO-DE-OBRA.
Valor Global: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Dotação: Func. Prog.:2.04.21.04.122.0002.2110; Elem. Desp.: 339039; Fonte: 1000; Fundo: 999; tarefa: 010
Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Fundamento Legal: CARTA CONVITE Nº 002/2011 – SEMAD.
Assinaturas: Alan Dionísio Souza Leão de Sales – Secretário Municipal de Administração – SEMAD e José Ronaldo Pereira da Vera Cruz – VERA CRUZ & CIA LTDA.
Data da Assinatura: 12/07/2011.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do Processo Nº 55.208/2011, referente ao Pregão Presencial Nº. 047/2011 – CPL/PMB/SEMAD, cujo objeto é “Aquisição de Mobiliários” obedeceu às formalidades legais, homologo o referido processo que teve as seguintes empresas vencedoras:

- ZAAT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LOTE I - VALOR – R\$ 669.999,40 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

LOTE III - VALOR – R\$ 1.099.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Nove Mil Reais).

LOTE IV – VALOR – R\$ 253.999,90 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

- ALMEIDA E BRAZÃO LTDA – EPP

LOTE II – VALOR – R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).
Belém, PA em 07 de julho de 2011.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011 – CPL/PMB/SEMAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, para atendimento das necessidades da SEMAD e demais órgãos da PMB, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 047/2011 - CPL/PMB/SEMAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

VALORES, QUANTIDADES E MARCAS:

LOTE I					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID. DE MEDIDA	P. Unit.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA DA EMPRESA VENCEDORA
01	50	UND	RS1070,00	Poltrona Giratória Espaldar Alto com apoio de cabeça fixado ao encosto. Assentos anatômicos. Encosto com moldura rígida e tela única perfurada de cor preta com apoio lombar. Assento estofado em espuma com revestimento em couro na cor preta. União do assento/encosto em alumínio com encaixe no flange. Altura mínima do encosto (medir sem a peça de união assento/encosto e sem apoio de cabeça) de 530mm. Dotada de braços, em aço cromado, reguláveis no sentido vertical e de ângulo com apoio em poliuretano. Mecanismo – 2 alavancas – de regulagem pneumática de altura do assento através de pistão a gás e controle de inclinação do encosto com possibilidade de bloqueio com regulagem de tensão. Base com 05 patas em alumínio e rodízios duplos de 60mm.	ZETHA
02	100	UND	RS 822,00	Poltrona Giratória. Espaldar médio. Assento e encosto anatômicos. Encosto com moldura rígida e tela única perfurada de cor preta com apoio lombar. Assento estofado em espuma com revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta. União do assento/encosto em alumínio com encaixe no flange. Altura mínima do encosto (medir sem a peça de união assento/encosto e sem apoio de cabeça) de 530mm. Dotada de braços, em aço cromado, reguláveis no sentido vertical e de ângulo com apoio em poliuretano. Mecanismo – 2 alavancas – de regulagem pneumática de altura do assento através de pistão a gás e controle de inclinação do encosto com possibilidade de bloqueio com regulagem de tensão. Base com 05 patas em alumínio e rodízios duplos de 60mm.	ZETHA
03	50	UND	RS 497,00	Cadeira para interlocutores. Encosto transparente e antitranspirante – tela única. Assento estruturado em madeira com espuma e revestimento em tecido poliéster dublado. Braços cromados. Apóia-braço em plástico injetado. Base em aço cromado. Quatro rodízio com no mínimo 50mm, para piso duro.	ZETHA
04	420	UND	RS 282,22	Cadeira giratória com braços. Assento e encosto anatômicos. Estofados e revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta com capas plásticas externas de proteção tanto no encosto de cor preta. Encosto com altura mínima de 440mm. Controle pneumático de altura do assento. Inclinação do encosto. Base alta tipo caixa com anel apoio-pe e 05 patas em nylon reforçado com sapatas deslizantes de metal cromado.	ZETHA
05	100	UND	RS 407,00	Cadeira Fixa. Assento e encosto anatômicos estofados em espuma com revestimento em tecido na cor preta. Porta-livro sob o assento e prancheta dobrável. Base curva em tubo de aço cromado.	ZETHA
06	100	UND	RS 248,17	Cadeira Fixa. Assento e encosto anatômicos. Encosto em tela dupla de cor preta com altura mínima de 370mm. Assento estofado em espuma com revestimento em napa ou vinil na cor preta. Base curva em tubo de aço cromado.	ZETHA
07	50	UND	RS 780,00	Longarina, 02 (dois) lugares. Assento e encosto de aço cromado com almofadas revestidas em vinil ou couro ecológicos na cor preta. Base e braços (nas extremidades) cromados.	ZETHA
08	50	UND	RS 1.826,00	Poltrona para ambiente de estar com almofadas em espuma revestidas em couro ecológico com detalhes de acabamento e costura em forma de quadriculos com botões aparentes. Persianas elásticas no assento e no encosto. Base 35X12mm em metal alumínio ou inox. Largura mínima de assento 750mm.	ZETHA
09	50	UND	RS 2.075,00	Sofá de 3 lugares. Almofadas revestidas em couro ecológico. Com braços. Estrutura tubular em aço inox. Dimensões 1800x700x710mm.	ZETHA
10	50	UND	RS 1.826,00	Sofá de 2 lugares. Almofadas revestidas em couro ecológico. Com braços. Estrutura tubular em aço inox. Dimensões 1300x700x710mm.	ZETHA
SITUAÇÃO		EMPRESA			VALOR TOTAL

VENCEDOR	ZAAT COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA	RS 669.999,40
----------	------------------------------	---------------

LOTE II					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID. DE MEDIDA	P. Unit.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA DA EMPRESA VENCEDORA
01	50	UND	RS 680,00	Armário de aço com duas portas de abrir. Constituído em chapa de aço (24/26). Os componentes ou partes do armário entram em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos. As partes soldadas devem estar isentas de respingos e imperfeições. Resistência à corrosão. Projeto e dimensões: Os armários devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções. As portas devem ser dotadas de fechaduras com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata. Dotado de quatro prateleiras. Os armários devem possuir as seguintes dimensões externas: altura: 1990mm X profundidade: 400mm X largura: 900mm. Pés reguláveis. Pintura eletrostática cor cinza claro.	W3
SITUAÇÃO		EMPRESAS			VALOR TOTAL
VENCEDOR		ALMEIDA E BRAZÃO LTDA – EPP			RS 34.000,00
2º COLOCADO		SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA			RS 38.746,50

LOTE III					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID. DE MEDIDA	P. Unit.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA DA EMPRESA VENCEDORA
01	50	UND	RS2345,61	Estação operacional com mesa com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e bordas com corte aparente em 45°. Revestimento em lamina melaminica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamacks ou aço. Estrutura em alumínio ou MDF maciço com 25mm de espessura. Dimensões 1350X600X740mm. Divisórias panorâmicas 1200mm de altura e 70mm de espessura com placas em MDF com 15mm de espessura até 74cm de altura, revestida em lâmina melaminica e, acima de 74cm com vidro transparente mínimo 4mm de espessura. Quadros e acabamentos verticais/ horizontais das divisórias em metal alumínio. Sapatas niveladas em aço.	ZETHA
02	50	UND	RS 894,91	Mesa executiva com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e bordas com corte aparente em 45° envernizado. Revestimento em lamina de madeira com aplicação de verniz poliuretânico. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos – em metal cromado. Calha horizontal para passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica com furação para tomadas. Paineis frontal em aço ou madeira. Base em aço, metal alumínio ou com pintura epóxi alumínio com regulagem de altura 65/77mm sem uso de ponteiros plásticos com calhas verticais descartáveis. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Sapatas reguláveis. Dimensões 1800X800X740mm.	ZETHA
03	50	UND	RS 857,23	Mesa executiva com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e bordas com corte aparente em 45° envernizado. Revestimento em lamina de madeira com aplicação de verniz poliuretânico. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos – em metal cromado. Calha horizontal para passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica com furação para tomadas. Paineis frontal em aço ou madeira. Base em aço, metal alumínio com regulagem de altura 65/77mm sem uso de ponteiros plásticos com calhas verticais descartáveis. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Sapatas reguláveis. Dimensões 1600X800X740mm.	ZETHA

04	100	UND	R\$763,03	Mesa operacional com tampo em "L" em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal em perfil maciço de PVC 180° graus na tonalidade do tampo. Passa-cabos em metal cromado. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 25mm de espessura. Pé de canto metálico com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 1350x1350x600x740mm.	ZETHA
05	100	UND	R\$706,51	Mesa operacional com tampo em "L" em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal em perfil maciço de PVC 180 graus na tonalidade do tampo. Passa-cabos em metal cromado. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 25mm de espessura. Pé de canto metálico com pintura eletrostática. Calha com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 1200x1200x740mm.	ZETHA
06	200	UND	R\$1.120,99	Mesa operacional com tampo em MDF maciço com 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas em fita com no mínimo 1mm de espessura na mesma cor do tampo. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos. Gaveteiro com 03 gavetas internamente em aço dotadas de corrediças metálicas, puxadores em alumínio e fechadura com duas chaves escamoteáveis. Base em aço 40x40mm com quadro horizontal também em aço 40x40mm em toda a extensão do tampo para melhor estruturação. Dimensões 1350x700x740mm.	ZETHA
07	100	UND	R\$ 555,78	Mesa auxiliar operacional com tampo em MDF maciço com 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas em fita com no mínimo 1mm. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos. Gaveteiro com 03 gavetas internamente em aço dotadas de corrediças metálicas, puxadores em alumínio e fechadura com duas chaves escamoteáveis. Base em aço 40x40mm com quadro horizontal também em aço 40x40mm em toda a extensão do tampo para melhor estruturação. Dimensões 700x500x740mm.	ZETHA
08	50	UND	R\$ 612,36	Mesa operacional com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Passa-cabos metálico. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 18mm de espessura. Calha com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 1600x800x740mm.	ZETHA
09	100	UND	R\$ 555,78	Mesa operacional com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Passa-cabos metálico. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 18mm de espessura. Calha com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 1400x600x740mm.	ZETHA

10	100	UND	R\$ 527,52	Mesa operacional com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Passa-cabos metálico. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 18mm de espessura. Calha com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 1200x600x740mm.	ZETHA
11	50	UND	R\$395,64	Mesa operacional com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Passa-cabos metálico. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Painel frontal 18mm de espessura. Estrutura em MDF maciço com 18mm de espessura. Calha com pintura eletrostática para passagem de fiação sob o tampo. Sapatas niveladoras metálicas. Dimensões 800x600x740mm.	ZETHA
12	50	UND	R\$ 127,17	Conexão L com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado ou cor preta. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Dimensões 800x600mm.	ZETHA
13	50	UND	R\$ 117,75	Conexão L com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° envernizado. Demais bordas com fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura na mesma tonalidade do tampo. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeirado ou de cor preta. Sistema de aparafusamento obrigatoriamente através da utilização de buchas em zamack ou aço. Dimensões 600x600mm.	ZETHA
14	100	UND	R\$697,08	Gaveteiro-volante 3 gavetas. Tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45°. Revestimento em lâmina melamínica madeirada. Frente das 03 gavetas em lâmina de madeira. Laterais/fundo em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural. Gavetas em chapas de aço. Fechadura com chaves escamoteava. Trilhos telescópicos com esferas. Base em MDF 25mm de espessura. Dotado de 04 rodízios duplos de nylon. Dimensão 400x500x610mm.	ZETHA
15	50	UND	R\$ 748,93	Gaveteiro-volante 3 gavetas, sendo 02 normais e 01 para arquivamento de pasta suspensas. Tampo em MDF maciço com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45°. Revestimento em lâmina melamínica madeira. Frente das 03 gavetas em lâmina de madeira. Laterais / fundo em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural. Gavetas em chapa de aço. Fechadura com chaves escamoteava. Trilhos telescópicos com esferas. Base em MDF 25mm de espessura. Dotado de 04 rodízios duplos de nylon. Dimensões 400x500x610mm.	ZETHA
16	30	UND	R\$1.120,99	Mesa reuniões com tampo em MDF maciço com 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico padrão madeirado. Bordas em fita com no mínimo 1mm de espessura na mesma cor do tampo. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos. Gaveteiro com 03 gavetas internas em aço dotadas de corrediças metálicas, puxadores em alumínio e fechadura com duas chaves escamoteáveis. Base em aço 40x40mm com quadro horizontal também em aço 40x40mm em extensão do tampo para melhor estruturação. Dimensões 2000x1000x740.	ZETHA

17	50	UND	R\$ 555,78	Mesa reunião com tampo quadrado para 04 pessoas. Tampo em MDF maciço com 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico BP. Bordas em fita com no mínimo 1mm de espessura na mesma cor do tampo. Tampo com passagem de fiação – passa-cabos. Gaveteiro com 03 gavetas internamente em aço dotado de corrediças metálicas, puxadores em alumínio e fechadura com duas chaves escamoteáveis. Base em aço 40x40mm com quadro horizontal também em aço 40x40mm em toda a extensão do tampo para melhor estruturação. Dimensão 800x800x740mm.	ZETHA
18	20	UND	R\$ 273,30	Mesa de centro. Tampo em vidro 12mm na cor preta. Base – 4 pés - em aço 40x40mm com pintura eletrostática. Dimensões 1200x600x450mm.	ZETHA
19	20	UND	R\$ 254,34	Mesa de canto. Tampo em vidro 12mm na cor preta. Base - 45 pés - em aço 40x40 mm com pintura eletrostática. Dimensões 600x600x450.	ZETHA
SITUAÇÃO		EMPRESA			VALOR TOTAL
VENCEDOR		ZAAT COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA			R\$ 1.099.000,00

LOTE IV					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID. DE MEDIDA	P. Unit.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA DA EMPRESA VENCEDORA
01	20	UND	R\$ 1.159,42	Armário com tampo em MDF com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° com acabamento em verniz. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeira. Portas em MDF 18mm, de correr com trilho em alumínio, revestidas no mesmo acabamento. Laterais em MDF com 18mm de espessura. Fundo e prateleiras em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural - sem pintura. Quatro prateleiras reguláveis. Fechadura com chaves escamoteava. Base em aço – 20x30mm – com sapatas reguláveis metálicas. Partes metálicas com pintura eletrostática. Aparafusamento e fixação pelo sistema minifix para que se evite parafuso do lado externo do móvel. Dimensões 800x500x2100mm.	ZETHA
02	100	UND	R\$ 867,14	Armário com tampo em MDF com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° com acabamento em verniz. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeira. Portas em MDF 18mm, de correr com trilho em alumínio, revestidas no mesmo acabamento. Laterais em MDF com 18mm de espessura. Fundo e prateleiras em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural - sem pintura. Três prateleiras reguláveis. Fechadura com chaves escamoteava. Base em aço – 20x30mm – com sapatas reguláveis metálicas. Aparafusamento e fixação pelo sistema minifix para que se evite parafuso do lado externo do móvel. Dimensões 800x500x1600mm.	ZETHA
03	50	UND	R\$ 875,89	Armário executivo baixo com tampo em MDF com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° com acabamento em verniz. Revestimento em lâmina melamínica padrão madeira, laterais abertas com prateleiras, 02 portas em MDF 18mm, de correr com trilho em alumínio, e quatro gavetas internamente em aço, revestidas no mesmo acabamento. Base e paredes laterais em MDF com 25mm de espessura. Fundo e prateleiras em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural – sem pintura. Quatro prateleiras reguláveis. Fechadura com chaves escamoteava. Base em aço – 20x30mm – com sapata reguláveis metálicas. Partes metálicas com pintura eletrostática. Aparafusamento e fixação pelo sistema minifix para que se evite parafusos do lado externo do móvel. Dimensões 1600x500x750mm.	ZETHA

04	50	UND	R\$ 856,40	Armário com tampo em MDF com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° com acabamento em lâmina melamínica padrão madeira. Portas em MDF 18mm, de correr com trilho em alumínio, revestida no mesmo acabamento na parte inferior (até 740mm de altura). Parte superior sem portas. Laterais em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural – sem pintura. Três prateleiras reguláveis. Fechadura com chaves escamoteava. Base em aço – 20x30mm – com sapatas reguláveis metálicas. Partes metálicas com pintura eletrostática. Aparafusamento do lado externo do móvel. Dimensões 800x500x1600mm.	ZETHA
05	100	UND	R\$ 574,83	Armário com tampo em MDF com 25mm de espessura e borda frontal com corte aparente em 45° com acabamento em verniz. Revestimento em melamínica padrão madeira. Portas em MDF 18mm, de correr com trilho em alumínio, revestido no mesmo acabamento. Laterais em MDF com 18mm de espessura. Fundo e prateleiras em MDF com 18mm de espessura. Puxadores embutidos confeccionados em alumínio natural – sem pintura. Uma prateleira. Fechadura com chaves escamoteava. Base em aço – 20x30mm – com sapatas reguláveis metálicas. Partes metálicas com pintura eletrostática. Aparafusamento e fixação pelo sistema minifix para que se evite parafuso do lado externo do móvel. Dimensão 800x500x740mm.	ZETHA
SITUAÇÃO		EMPRESA			VALORTOTAL
VENCEDOR		ZAAT COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA			R\$ 253.999,90

Belém, 07 de julho de 2011.

ALAN DIONISIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2011

Em cumprimento ao art. 26, caput, da lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II do diploma legal citado, tendo como princípio o interesse da Administração Pública. AUTORIZO a aquisição de material esportivo para realização do Projeto Verão 2011, da empresa PARIZI COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 05.126.690/0001-43, com endereço na Rua Antônio Barreto, nº 1699, Bairro: Fátima, Belém-Pará, CEP 66.060-020, no valor ordinário de R\$ 7.014,40 (sete mil, quatorze reais e quarenta centavos), a ser assinado pelo Ordenador de Despesa.

Publique-se.

Belém (PA), 07 de julho de 2011.

JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 014/2011.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.
Contratado(a): WELISSON DE JESUS COELHO DE ALMEIDA.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº. 056/2010-PRO-JOVEM URBANO/SEJEL, de 24.05.2010, com prazo de vigência até 31.12.2011.
Vigência: da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/06/2011.
Assinatura: JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 015/2011.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.
Contratado(a): SIDNEY HAONE MENDES PEREIRA.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº. 152/2010-PRO-JOVEM URBANO/SEJEL, de 31.08.2010, com prazo de vigência até 31.12.2011.
Vigência: da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/06/2011.
Assinatura: JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 016/2011.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.
Contratado(a): THIAGO DO SANTOS SARRAF.
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº. 154/2010-PRO-JOVEM URBANO/SEJEL, de 31.08.2010, com prazo de vigência até 31.12.2011.

Vigência: da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/06/2011.
Assinatura: JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2011

Em cumprimento ao art. 26, caput, da lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II do diploma legal citado, tendo como princípio o interesse da Administração Pública. AUTORIZO a aquisição de material esportivo para realização do Projeto Verão 2011, da empresa PARIZI COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 05.126.690/0001-43, com endereço na Rua Antônio Barreto, nº 1699, Bairro: Fátima, Belém-Pará, CEP 66.060-020, no valor ordinário de R\$ 7.014,40 (sete mil, quatorze reais e quarenta centavos), a ser assinado pelo Ordenador de Despesa.

Publique-se.
Belém (PA), 07 de julho de 2011.

JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2011

Em cumprimento ao art. 26, caput, da lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II do diploma legal citado, tendo como princípio o interesse da Administração Pública. AUTORIZO a aquisição de 8.000 (oito mil) copos de água de 200ml para atender a formação e os eventos do programa federal PELC/PRONASCI, da empresa HONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 12.810.318-0001-17), com endereço na Trav. Humaitá, nº 16 C, Bairro: Acampamento, Belém-Pará, CEP 66.083-030, no valor ordinário de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser assinado pelo Ordenador de Despesa.

Publique-se.
Belém (PA), 13 de julho de 2011.

JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**RESOLUÇÃO N.º 039/11**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, em Assembléia Extraordinária do dia 29/06/2011 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares do Distrito de Icoaraci, Sacramento, Guamá e Entroncamento, até o dia 31.07.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 29 de junho de 2011.

MARCELO RODRIGUES BASTOS
Presidente do COMDAC

RESOLUÇÃO N.º 040/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, em Assembléia Extraordinária do dia 01/07/2011 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando as inúmeras irregularidades, que apresentaram diferenças no número de votos entre Boletim de urna e a listagem de eleitores.

RESOLVE:

Aprovar a anulação da eleição para o Distrito da Sacramento.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 01 de julho de 2011.

MARCELO RODRIGUES BASTOS
Presidente do COMDAC

RESOLUÇÃO N.º 041/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, em Assembléia Extraordinária do dia 01/07/2011 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando a abertura de inquérito pelo Ministério Público com fulcro no art.53 da lei 8.155/02

RESOLVE:

Aprovar a cassação da candidatura do Sr. Francyclei Portal Cardoso chapa 20, assumindo em substituição o 6º colocada chapa nº 30 composta pela Sra. Lucy France Barbosa Soares (Titular) e a Sra. Marília Ferreira dos Prazeres (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 01 de julho de 2011.

MARCELO RODRIGUES BASTOS
Presidente do COMDAC

RESOLUÇÃO N.º 043/11

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, em Assembléia Extraordinária do dia 06/07/2011 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aprovar a posse dos Conselheiros eleitos dos Distritos do Guamá no dia 29.07.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 01 de julho de 2011.

MARCELO RODRIGUES BASTOS
Presidente do COMDAC

INSTIT. DE PREV. E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB**PORTARIA Nº 0593/2011-GP/IPAMB**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.76, incisos XII e XV, da Lei nº8.466/2005-PMB

RESOLVE:

Designar JANILSON MARTINS ARAUJO, servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro e Contábil-DFC/IPAMB, matrícula nº 0102245-010, para responder pela Diretoria Geral/IPAMB, durante os afastamentos e impedimentos do titular, com todas as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 30 de maio de 2011 ate ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 30 de maio de 2011.

OSÉAS SILVA JUNIOR
Presidente do IPAMB

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 0381/11-GP-IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora HELEN CILENIE ZAPAROLE, Matrícula nº 0101680-015, Administrador, para exercer o cargo em comissão de DAS-202.8, Assessor no Gabinete do Presidente do IPAMB, a contar de 01.04.2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de Abril de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

OSEAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente do IPAMB

PORTARIA Nº 0381-A/11-GP-IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN CILENIE ZAPAROLE, Matrícula nº 0101680-015, Assessor-DAS-202.8, a Gratificação Tempo Integral, no percentual 50% (Cinco-enta por Cento), sobre o vencimento básico, a contar de 01.04.2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de Abril de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

OSEAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente do IPAMB

PORTARIA Nº 0416/11-GP-IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLERO, Chefe - DAS. 201.6, no Posto de Saúde de Mosqueiro do IPAMB, Extensão de Carga Horária, no percentual de 100% (Cem por Cento) do vencimento base do cargo.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de abril de 2011.

OSEAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente do IPAMB

PORTARIA Nº 0471/2011-GP-IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I - Nomear THAYSA RODRIGUES DE SOUZA COSTA, para o Cargo em Comissão DAS-201.7, de Diretor de Divisão de Financiamentos do Departamento Financeiro e Contábil, a contar de 08.04.2011.

II – Conceder a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento base, a contar de 08.04.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de Abril de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente do IPAMB

PORTARIA Nº 0486/2011-GP-IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76, incisos XII, XIV e XV, da Lei nº 8.466/2005-PMB,;

R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS, matrícula nº 0243493-029, do cargo de Diretor da Divisão de Recursos Materiais e Serviços Gerais/DRMSG – DAS-201.7, do Departamento de Administração/DA, deste Instituto a contar desta data.

II – Nomear a servidora VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS, matrícula nº 0243493-029, no cargo de Assessor - DAS-202.6, com lotação no Posto de Serviço de Icoaraci/IPAMB, a contar desta data

REGISTRE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 02 de Maio de 2011.

OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente do IPAMB

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA GP Nº 0528/11 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor MAURICIO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR, Médico, lotado na Seção de Clínicas Médicas da Divisão Técnica de Saúde do Departamento de Assistência, conta com 30 (trinta) dias de férias referente ao aquisitivo 01.01.10/31.12.10, agendadas para o mês de dezembro/2011, conforme programação anual de férias;

Considerando o requerimento do servidor, em 26.04.2011;

R E S O L V E:

Antecipar o afastamento do servidor MAURICIO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR, para usufruir 30 (trinta) dias de férias referente ao aquisitivo acima citado, no período de 01 a 30.09.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de maio de 2011.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente do IPAMB

PORTARIA GP Nº 0529/11 - IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora DEBORAH ABINADER BENASSULY, Assessora, Lotada no Departamento de Administração, conta com 15 (quinze) dias de férias referente ao aquisitivo 13.04.09/12.04.10;

Considerando o requerimento da servidora, em 13.04.11.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora DEBORAH ABINADER BENASSULY, para usufruir 15 (quinze) dias restantes de férias referente ao aquisitivo acima citado, no período de 02 a 16.05.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de maio de 2011.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente do IPAMB

CONTRATO Nº 16/2011

Partes:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, - IPAMB E A EMPRESA BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto e finalidade a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do APARELHO LABMAX-240, de propriedade do IPAMB.

- CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos, observado o disposto no art. 57, II, da Lei de Licitações.

- CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem por fundamento legal na inexigibilidade, na forma prevista no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

- CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Funcional Programática 215.41.10.122.0017 e para Projeto/Atividade 2110, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recurso 0200000003, no valor mensal de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para o período de julho à dezembro de 2011, perfazendo um total de R\$-9.000,00 (nove mil reais) e ficando para o exercício de 2012 a importância de R\$-9.000,00 (nove mil reais), totalizando o contrato o valor global de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais).

- CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor do preço dos serviços ajustados é de ordem de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, o qual será pago até 30 (trinta) dias após a entrada da fatura.

- CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

Belém/Pa,

Data:

06.07.2011.

Ass.:

Oséas Silva Júnior –IPAMB e Sílvia Dorian Alves Ferreira - BIOMÉDICA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º007/2011-FUMBEL
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º007/2011-FUMBEL**

Onde se lê: 4º Termo Aditivo

Leia-se : 1º Termo aditivo

Obs: Publicado no DOM nº 11.890 do dia 06 de julho de 2011.

Abaixo o Extrato já com a devida correção para publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º007/2011-FUMBEL

PARTES:

Fundação Cultural do Município de Belém e a empresa PUMA Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por fim a modificação no prazo contratual especificado na Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 007/2011 – FUMBEL, observadas as cautelas e restrições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O presente Contrato de Adesão terá um prazo de vigência de 09 (nove) meses, tendo seu termo inicial em 01 de abril de 2011, encerrando-se em 31/12/2011, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 -”.

PRAZO:

09 meses

DATA ASSINATURA:

14/06/2011.

ASSINATURAS:

Carlos Amílcar de Sales Pereira e José Roberto Figueiredo Pinto

CIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

HOMOLOGACAO

Considerando que a tramitação do Processo Nº 54298/2011, referente ao Pregão Nº 075/2011 CPL/PMB/CINBESA, cujo o objeto é “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, Voz e Imagem, para fornecimento de Serviços Conexão IP Dedicado com Banda Garantida sem Compartilhamento de Acesso 34MB”, obteve as formalidades legais, homologo com vencedora a empresa abaixo:

TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Valor : R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Belém-Pa, 15 de julho de 2011